

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.380 DE 02 DE JUNHO DE 2020

EXPEDE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA.

A **Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 02/06/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº PD-07/014.1372/2019, referente ao requerimento de Autorização Ambiental do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para a execução de obras de recuperação das margens do Córrego Jacatirão, em um trecho de, aproximadamente, 25 metros de extensão, situado na Rua Diamante (entre as Ruas do Chumbo e do Ouro), localizado na Rua Diamante, no trecho situado entre as ruas do Chumbo e do Ouro, Município de Duque de Caxias,
- o Parecer Técnico de Autorização Ambiental – AA nº 05/2020/SEHID, da GELIRH/SEHID/DILAM,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Autorização Ambiental – AA para o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para a execução de obras de recuperação das margens do Córrego Jacatirão, em um trecho de, aproximadamente, 25 metros de extensão, situado na Rua Diamante (entre as Ruas do Chumbo e do Ouro), Município de Duque de Caxias.

Parágrafo Único – O prazo de validade da Autorização Ambiental deve ser de 2 (dois) anos.

Art. 2º – Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para as providências cabíveis.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 05/06/2020, págs. 09.